

Portaria. Nº 8165.

Leopoldo Schöpping, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com o art. 88 da Lei nº 28 Estatuto dos Funcionários públicos do Município de Luis Alves, e tendo em vista a necessidade do serviço público e ainda no uso de suas atribuições:

Resolve:

Designar Teuzinto Wilbert, para substituir por noventa dias de licença, a professora Filomena Wilbert, na Escola Municipal de Arotoca, enquanto durar o seu impedimento legal, com os vencimentos mensais de R\$ 18.000, (Dezoito mil cruzeiros), cobrindo as despesas por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 2 de Junho de 1965.

Leopoldo Schöpping,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria nesta secretaria em data supra.

Antônia Kraisch,
Secretária.